



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA

PORTARIA Nº 035/2022

Nº de ordem	035/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	03 / 03 / 22
Responsável	

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, por meio de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 007 de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art.54 da Lei Complementar Nº015 de 05 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal efetivo, **ALESSANDRA PIRES DE OLIVEIRA MIRANDA**, matrícula 636-6, no cargo de PROFESSOR MAGISTÉRIO 1, gratificação de difícil acesso na razão de 15% referente as aulas ministradas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Jardim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, aos 03 de março de 2022.

Mauricélia do Nascimento Farias
Secretária de Educação
Juventude e Cultura
Decreto 007/2021

MAURICÉLIA DO NASCIMENTO FARIAS
Secretária de Educação, Juventude e Cultura
Decreto Nº007/2021